



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

Contrato n.º 054/2012  
PA n.º 264/2012  
Dispensa n.º 52/2012  
SADP n.º 109604/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E ANA MARIA DOS SANTOS CHAVES DE OLIVEIRA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Senhora **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, de acordo com a delegação de competência contida na alínea "a", do inciso IV, Anexo I, da Portaria n.º 459/15, de 13 de julho de 2015, da Presidência deste Tribunal.

**CONTRATADA:** **ANA MARIA DOS SANTOS CHAVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, nutricionista, portador da Carteira de Identidade n.º 6.282.570 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.858.464-45, residente e domiciliada na Rua Padre Machado, 137, Pilar, Itamaracá/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 054/2012, cuja contratação inicial foi assinada em 21/09/2012, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares SADP n.º 74.809/2016, de 23/08/2016, e o Parecer n.º 358/2016, de 01/09/2016 da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 054/2012, nos termos previstos no Parágrafo Único da Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 054/2012 para o período de **01/01/2017 a 31/12/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor deste termo aditivo para cobrir despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 27.574,19** (vinte sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá a conta do Elemento Orçamentário:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física / Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R\$ 27.574,19** (vinte sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove

centavos).

Parágrafo Único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária da União.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente, exarada no PA n.º 264/2012 em 05/09/2016, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei n.º 8.666/93, e no art. 3º da Lei n.º 8.245/91.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, firmado entre as partes, **sem a aplicação do reajuste previsto na cláusula quarta do referido instrumento contratual, considerando-se a renúncia expressa por parte do Contratado.**


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 06 de setembro de 2016.

  
**CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**  
**Alda Isabela Saraiva Landim Lessa**  
**Diretora-Geral**  
CPF/MF n.º 698.022.204-00

  
**CONTRATADA - Ana Maria dos Santos Chaves de Oliveira**  
**Proprietária**  
CPF/MF n.º 047.858.464-45

  
**TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes**  
CPF/MF n.º 768.051.664-20

  
**Cristiane Paes Barreto Castro**  
CPF/MF n.º 457.979.194-00